



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 306/2011

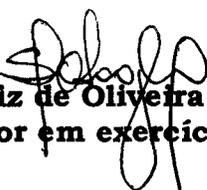
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 28 de junho do ano em curso, as férias da servidora **Caroline de Jesus Fonseca Souza**, Matrícula SIAPE nº **1572254**, programadas para o período de 27/06/2011 a 11/07/2011, reprogramando para iniciar a partir do dia 16/11/2011, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de julho de 2011.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício